INDICAÇÃO Nº 096/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, em caráter de urgência, envie ofício ao TRF 4 para pedir a cessão gratuita do uso do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

JUSTIFICATIVA

Esse sistema vai permitir que a toda a comunicação oficial entre Câmara, Prefeitura, PrevCarmo, SAAE e Conselhos Municipais, além da comunicação interna de cada órgão, seja realizada digitalmente dentro do sistema.

A implementação do SEI vai gerar uma economia de papel e tinta de impressora, além de acabar com a necessidade de transporte de documentos.

Após a formalização do acordo, a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) vai oferecer treinamento e repassar informações sobre o SEI que já é adotado pelo Estado de Minas Gerais.

Para ser implementado, será necessário cadastrar mil usuários, e indicar dois servidores que serão os responsáveis pela gestão do sistema.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente